



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 421/2011, de 26 de setembro de 2011.

Designa Servidor Público Municipal para acumular função de responsabilidade técnica dentro da área jurídica junto ao IPREMED – Instituto de Previdência do município de Medianeira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 134/2011 DE 16 DE AGOSTO DE 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Servidor Público Municipal SERGIO AUGUSTO MITTMANN, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.507.059-0/PR, CPF nº 007.203.519-60, para acumular função de responsabilidade técnica dentro da área jurídica no IPREMED – Instituto de Previdência do município de Medianeira.

Art. 2º Será concedido ao Servidor Público Municipal uma gratificação mensal de 400 (quatrocentas) UFIMES pelos serviços prestados junto ao Instituto, durante o período em que este vigir, a partir de 01 de outubro de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 26 de setembro de 2011.

Elias Carrer
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Ione Luiz Farias
Secretário de Administração